

PORTARIA TRT GP Nº 316/2006

João Pessoa, 09 de outubro de 2006

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 22, da Resolução Administrativa TRT nº 120/98,

R E S O L V E

Fixar os valores unitários das diárias, nos casos em que o deslocamento do magistrado ou servidor ocorrer fora ou no âmbito da Jurisdição deste Tribunal, em conformidade com os especificados no anexo único desta Portaria, a serem aplicados a partir do mês de outubro corrente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente

ANEXO ÚNICO

CARGOS	FORA DA JURISDIÇÃO	DENTRO DA JURISDIÇÃO
--------	--------------------	----------------------

JUIZ PRESIDENTE	429,00	343,20
-----------------	--------	--------

JUIZ DO TRIBUNAL	429,00	343,20
------------------	--------	--------

JUIZ DE VARA	386,00	308,80
--------------	--------	--------

JUIZ SUBSTITUTO	365,00	292,00
-----------------	--------	--------

CJ - 04	300,00	240,00
---------	--------	--------

CJ - 03	278,00	222,40
---------	--------	--------

CJ - 02	257,00	205,60
---------	--------	--------

CJ - 01	235,00	188,00
---------	--------	--------

ANALISTA JUDICIÁRIO	214,00	171,20
---------------------	--------	--------

FC 01 a FC 06	214,00	171,20
---------------	--------	--------

TÉCNICO JUDICIÁRIO	171,00	136,80
--------------------	--------	--------

AUXILIAR JUDICIÁRIO	171,00	136,80
---------------------	--------	--------